



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº.010/2017/SES

PROCESSO: Nº. 80065/2016/SES.

PREGÃO: Nº. 016/2017/SES.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**, inscrito no CPF sob nº. 138.731.301-06 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 019771 SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2017, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 80065/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI
CNPJ	09.100.467/0001-88
ENDEREÇO	AV. ANTONIO CORREA, 1701, VILA MACIEL, CEP: 79.050-210 CAMPO GRANDE/MS.
REPRESENTANTE:	MICHEL LEANDRO DE SOUZA LIMA CPF: 857.202.321-68 RG: 853907 SSP/MS
CONTATO (TELEFONE)	(67)3342-0677
E-MAIL	licitacao@wndiagnostica.com.br wndiag@wndiagnostica.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.217/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTROS DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos para análise laboratorial, sendo REAGENTES QUÍMICOS II, a fim de atender o LACEN-MT da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.



LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	EMPRESA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
34	ÁGAR VERDE BRILHANTE PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 284,10	R\$ 1.136,40
41	CALDO BASE PURPURA PARA FERMENTAÇÃO DE CARBOIDRATOS, FRASCO DE 500G. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO	FR	BBL/DIFCO	04	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 1.724,80	R\$ 6.899,20
VALOR TOTAL				R\$ 8.035,60 (Oito mil trinta e cinco reais e sessenta centavos).			

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação a SES de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades da SES, conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pela SES.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através da Coordenadoria de processos de Aquisições, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica de Licitações, nas questões legais, competindo-lhe, ainda:

- I – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II – coordenar as formalidades para o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV – autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;



V – promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

VI – arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo aviso.

5.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

5.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

5.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

6. DA EFICÁCIA

6.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

7. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 92 do Decreto Estadual n. 7.217/2006 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

7.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.3. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço registrado, a requerimento da empresa registrada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada do certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

7.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 7.2 e 7.3, passarão por análise contábil e jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, cabendo ao Secretário de Estado de Saúde a decisão sobre o pedido.

7.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassarem os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro



7.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

7.7. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

7.8. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

7.9. Alterados os preços registrados, oriundos de revisão, os órgãos e entidades do Poder Executivo e entidades serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

7.10. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

7.11. Os preços alterados oriundos de revisão deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

8.1.1. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;

8.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

8.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

8.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

8.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

8.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

8.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

8.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

8.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

9. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Saúde - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.



9.2. A empresa registrada deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

9.3. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas em edital e seus anexos e eventuais alterações, disponíveis no Portal de Aquisições a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.4. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e eventuais alterações.

9.5. Constarão no contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos no edital.

9.6. As contratações serão formalizadas pelas Unidades da SES ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

9.7. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e outros meios, se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação previstas em Edital;

9.8. Os serviços serão executados ou os produtos fornecidos de acordo com as regras fixadas na especificação técnica, na proposta, no contrato, no edital e seus anexos e eventuais alterações;

9.9. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta das Unidades da SES, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nas respectivas adesões, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

9.10. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2017 seus anexos e a proposta da contratada.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.2. Quanto ao atraso para assinatura da Ata será aplicadas multas:

I – no caso de atraso até 2 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta da licitante;

II – a partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

10.3. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 5o (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia útil de atraso.

10.4. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até 10% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;



III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

10.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, de competência dos órgãos e entidades aderentes.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Saúde.

11.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

12.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2017 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

12.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual n.7217/2006;

12.4. Os itens deverão ser entregues nas dependências da Superintendência de Assistência



Farmacêutica – SAF/SES-MT, situada na Rua Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Carumbé, CEP: 78.058-743 Cuiabá/MT, fone (65) 3653-6306. Até 15 (quinze) dias úteis da notificação para retirada da Nota de Empenho.

12.5. A Contratada deverá fornecer as os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme edital.

Embalagem – os produtos devem ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

Rotulagem – todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter constado nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nomes genéricos e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

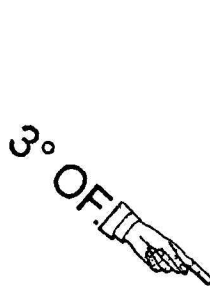
Lote – O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada insumo entregue. Todos os lotes deverão vir acompanhados de Laudo Analítico Laboratorial (ou Laudo de Análise de Controle de Qualidade), expedido pela empresa produtora/titular do Registro na ANVISA e/ou Laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

Validade – Não deverá ser inferior a 12 (doze) meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado a data de fabricação.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2017.

3º OF. 
LUIZ SOARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MICHEL LEANDRO DE SOUZA LIMA
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE

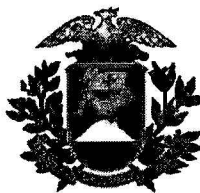
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
MICHEL LEANDRO DE SOUZA LIMA
Selo(s): ADJ4358-039
Campo Grande, 14/07/2017. OP: SCHUSTER

Em test.  da verdade. P:140
VILMA LIMA DE SOUZA NOGUEIRA - ESCRIVENTE - EMULR\$ 6,00
ISSR\$ 0,60 FJ10ZR\$ 0,60 FN10ZR\$ 0,60 TOTALR\$ 8,10



DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 31 de Julho de 2017 Nº 27073

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.118, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compete planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos; formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida e da vulnerabilidade social; supervisionar, coordenar e promover políticas de emprego e mão de obra; promover a integração entre os órgãos e parceiros com instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações da Secretaria; realizar estudos e executar projetos específicos e especiais na sua área de atuação; fomentar, implantar e coordenar as políticas públicas estaduais relativas aos programas, projetos e ações da Secretaria; promover a inclusão social, a assistência integral e as ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza; proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais; realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome; consolidar o direito à assistência social em todo o território mato-grossense; estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebre o ciclo de pobreza e promova a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses; desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual do Trabalho - CETEB
- 3 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA
- 3 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

OBJETO: Implementar o projeto "Ponto de Cultura Flor do Mato".

ORGÃO: 2301 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 361 - VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000613-0

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta Secretária de Estado de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais).

FISCAL: Yasmin Souza

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Priscila Cristina Fernandes - Presidente do Centro Grupo Teatral de Tangará da Serra - GRUTTA.

PORTARIA N. 116/2017/SEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017/SES

PROCESSO: 80065/2016/SES.

PREGÃO: 016/2017/SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos e Aquisições e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para análise laboratorial, sendo Reagentes Químicos II, a fim de atender o LACEN-MT da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

RAZÃO SOCIAL: LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME

CNPJ: 12.498.340/0001-73

Endereço: RUA RECIFE, 11-82, VILA CRUZEIRO DO SUL, CEP 859.655.611-72, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.

Representante: CLEIVAN PAIVA BARBOZA

CPF: 859.655.611-72 **RG:** 1138269 SSP/MS

E-mail: linlab@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 03.201.601/0001-50

Endereço: RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 1823, CENTRO, CEP 79002-390, CAMPO GRANDE /MS.

Representante: CLEONICE POMPERMAIER

CPF: 555.145.619-68 **RG:** 519778 SSP/MS

E-mail: licitação@medlabms.com.br

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66, QD. 16, LOTE 22, SETOR JARDIM PRESIDENTE, GOIÂNIA/GO, CEP 74353-400.

Representante: LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

CPF: 037.217.131-17 **RG:** 5320672 SPTC-GO

E-mail: objetiva.ltda@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: W. N. DIAGNOSTICA EIRELI

CNPJ: 09.100.467/0001-88

Endereço: AV. ANTONIO CORREA, 1701, VILA MACIEL, CEP 79050-210, CAMPO GRANDE/MS.

Representante: MICHEL LEANDRO DE SOUZA LIMA

CPF: 857.202.321-68 **RG:** 853907 SSP/MS

E-mail: wndiag@wndiagnostica.com.br licitacao@wndiagnostica.com.br

LOTES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS:	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	EMPRESA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE							
01	MYP AGAR (MANNITOL EGG YOLK POLYMYXIN AGAR) FRASCO COM 500G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PH 7.2 ± 0.2 A 25°C. FRASCO.	FR	TITAN	12	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00

02	SUPLEMENTO SELETIVO PARA BACILLUS CEREUS COMPATIVEL COM ÁGAR MYP - POLYMYXIN B SUPPLEMENT - SR 99 (COMPOSTO DE 50,000UI POR VIAL), CAIXA COM 10 VIAL. CAIXA.	CX	TITAN	24	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
03	AGAR BACTERIOLÓGICO 5% UMIDADE, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	KASVI	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
04	AGAR BAIRD PARKER, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	KASVI	20	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
05	AGAR BILE ESCULINA, PH 7,1 +- 0,2 A 25°C, FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
06	AGAR CHARCOAL - FRASCO 500G. FRASCO. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	ACUMEDIA	06	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
07	AGAR CITRATO DE SIMMONS (PH 7,2 +- 0,2) FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
08	AGAR CISTINA TRIPTICASE (CTA), FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	KASVI	02	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 410,00	R\$ 820,00
10	AGAR DNASE COM AZUL DE TOLUIDINA PH 7,3 +- 2,0 A 25°C. FRASCO DE 500 GR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	TITAN	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00
11	AGAR EOSINA AZUL DE METILENO (PH 6,8 +- 0,2 A 25°C) FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
12	AGAR FENILALANINA, FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00

13	AGAR INFUSO CÉREBRO E CORAÇÃO, FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
14	AGAR KLIGER IRON, FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	ACUMEDIA	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
15	AGAR LIA (LISINA E FERRO) (PH 6,7+- 0,2 A 25°C) FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
16	AGAR EXTRATO DE LEVEDURA. FRASCO DE 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 219,99	R\$ 879,96
17	AGAR MAC CONKEY PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	06	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
18	AGAR MULLER HINTON PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	08	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
21	AGAR NUTRIENTE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	12	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
22	AGAR OF BASE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	TITAN	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
23	AGAROSE TIPO II. FRASCO COM 250 GRAMAS. FRASCO.	FR	INLAB	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.641,00	R\$ 10.564,00
24	AGAR PCA (PLATE COUNT GAR) FRASCO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	ACUMEDIA	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00

25	AGAR SABOURAUD DEXTROSADO FRASCO 500G. FRASCO.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 940,00
26	AGAR SAL MANITOL PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO E ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 220,00	R\$ 880,00
27	AGAR SALMONELA SHIGELLA PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	08	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00
28	AGAR BASE SOJA TRIPTICASEÍNA (TRIPTCASE SOY AGAR), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	08	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
29	AGAR SULFITO BISMUTO FRASCO 500G. FRASCO.	FR	ACUMEDIA	06	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 898,50	R\$ 5.391,00
30	AGAR TCBS, FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	ACUMEDIA	16	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 630,00	R\$ 10.080,00
31	AGAR TERGITOL 7, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
32	AGAR TSC - TRIPTOSA SULFITO CICLOSERINA EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
33	AGAR TSI (TRÍPLICE AÇUCAR FERRO), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 220,00	R\$ 880,00
34	AGAR VERDE BRILHANTE PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 284,10	R\$ 1.136,40

36	AGAR PFISER ENTEROCOCOS (PSE), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.122,00	R\$ 8.488,00
38	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA (BUFFERED PEPTONE WATER), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	ACUMEDIA	24	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
39	ACETAMIDA (C2H5NO). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTR NO ORGAO COMPETENTE. FRASCO DE 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	INLAB	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
40	CALDO ASPARAGINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.229,00	R\$ 4.916,00
41	CALDO BASE PÚRPURA PARA FERMENTAÇÃO DE CARBOIDRATOS, FRASCO DE 500G. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO	FR	BBL/DIFCO	04	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	R\$ 1.724,80	R\$ 6.899,20
42	CALDO DESCARBOXILASE PARA BASE MOELLER, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.399,00	R\$ 5.596,00
43	CALDO DEXTROSE AZIDA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	KASVI	06	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
44	CALDO EC-MUG, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	ACUMEDIA	06	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
45	CALDO GN HAJNA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00

46	CALDO INFUSO CÉREBRO CORAÇÃO (BHI), EMBALAGEM EM FRASCO 500 GRAMAS. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	06	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
47	CALDO LISINA DESCARBOXILASE, FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 475,60	R\$ 1.902,40
48	CALDO LAURIL SULFATO TRIPTOSE (LST), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	16	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 236,90	R\$ 3.790,40
49	CALDO MAC CONKEY . FRASCO 500 G EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROVIDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO E ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
50	CALDO MALONATO, FRASCO 500G. FRASCO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	DIFCO	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
51	CALDO MRVP, PH 6,9 +- 0,2 A 25°C, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	MICROMED	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
52	CALDO NITRATO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 811,90	R\$ 3.247,60
53	CALDO NUTRIENTE, FRASCO COM 500G EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROVIDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO E ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
54	AGAR NUTRIENTE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	08	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 349,99	R\$ 2.799,92

55	CALDO PRESENÇA-AUSÊNCIA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	FR	ACUMEDIA	08	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
56	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS FRASCO 500 GRAMAS. EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	ACUMEDIA	06	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
57	CALDO SELENITO BASE, FRASCO DE 500 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	FR	KASVI	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
58	CALDO SOJA TRIPTONA PH 7,3-0,2 A 25°C, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	SIGMA	08	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 249,99	R\$ 1.999,92
59	CALDO TETRATIONATO BASE, FRASCO 500G. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	ACUMEDIA	06	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
60	CALDO TRIPTONA. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	KASVI	04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 184,00	R\$ 736,00
61	CALDO BASE UREIA, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	SYNTH	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
62	CALDO BASE UREIA, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	SYNTH	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
64	EMULSÃO DE GEMA DE OVO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	NEWPROV	200	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
65	EMULSÃO DE GEMA DE OVO COM TELURITO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	FR	NEWPROV	160	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00

66	ENDOTOXINA PADRÃO DE E.COLI (10 NANOGRAMAS) DO MESMO PRODUTOR DO LAL (LISADO LIOFILIZADO DE AMEBÓCITO), SENDO COMPLEMENTO DO REAGENTE PARA TESTE DE PIROGÊNIO "IN VITRO", UTILIZADO NAS ANÁLISES EM ÁGUA DE HEMODIÁLISE, E COM LOTE CORRESPONDENTE AO MESMO. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE/ LOTE. FRASCO.	FR	CHARLES RIVER	20	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.049,58	R\$ 20.991,60
68	LAL (LISADO LIOFILIZADO DE AMEBÓCITO), COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 0,125 EU(UNIDADE DE ENDOTOXINA POR MILI LITRO)/ML, REAGENTE PARA TESTE DE PIROGÊNIO ?IN VITRO?, COM CERTIFICADO DE ANÁLISE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. FRASCO COM 50 TESTES. FRASCO.	FR	CHARLES RIVE	40	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.808,00	R\$ 72.320,00
69	LITTMUS MILLK, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
70	LOWESTEIN JENSEM MEIO BASE, FRASCO 500G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	DIFCO	20	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 578,00	R\$ 11.560,00
71	MEIO DRCM (REFORÇADO CLOSTRIDIO) 500G, PH 6,8 +- 0,2 A 25°C FRASCO 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 779,15	R\$ 3.116,60
73	MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH PARA CULTIVO DO COMPLEXO MICOBACTÉRIAS TUBERCULOSES , EM TUBOS DE VIDRO, COM TAMPA DE ROSCA , TAM. 20X150 MM, COM 09 A 12 ML DE MEIO PRONTO PARA USO, , CX. COM 10 UNIDADE DE TUBO.	CX	NEWPROV	2000	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
74	PEPTONA DE CARNE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	KASVI	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 488,00	R\$ 1.952,00
76	PEPTONA BACTERIOLÓGICA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	KASVI	12	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00
77	PEPTONA PROTEOSE, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FRASCO.	FR	MICROMED	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.405,76	R\$ 5.623,04
79	SUPLEMENTO SELETIVO PARA BACILLUS CEREUS COMPATIVEL COM ÁGAR MYP - POLYMYXIN B SUPPLEMENT - SR 99 (COMPOSTO DE 50,000UI POR VIAL), CAIXA COM 10 VIAL. CAIXA.	CX	TITAN	20	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 672,00	R\$ 13.440,00

80	TRIPTONA PH 7,3 (1% SOL.) 12,7% TOTAL DE NITROGÊNIO, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	KASVI	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 537,00	R\$ 2.148,00
81	CALDO EC, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	12	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 250,85	R\$ 3.010,20
82	AGAR HEKTOEN ENTERIC, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	KASVI	12	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 309,99	R\$ 3.719,88
83	MEIO DE CULTURA AGAR SULFATO DE POLIMIXINA SULFADIAZINA - SPS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 518,80	R\$ 2.075,20
84	SUPLEMENTO SELETIVO TSC. CAIXA COM 10 VIALS. CAIXA.	CX	TITAN	18	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.099,00	R\$ 19.782,00
87	CALDO DE TIOGLICOLATO COM 500 G, EMBALAGEM EM FRASCO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	KASVI	04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
88	AGAR NITRATO MOTILIDADE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	TITAN	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 511,65	R\$ 1.023,30

90	TESTE DE IMUNOENSAIO VISUAL PARA TRIAGEM DE SALMONELA EM ALIMENTO E AMBIENTE. O KIT É COMPOSTO POR: CONCENTRADO DE LAVAGEM, CONTROLE POSITIVO, DILUENTE CONTROLE, CONJUGADO, DILUENTE DO CONJUGADO, SUBSTRATO, DILUENTE DO SUBSTRATO, SOLUÇÃO DE PARADA, POÇOS COBERTOS COM ANTICORPOS POLICLONAL ESPECÍFICO, DISPOSTOS EM EMBALAGENS RE-SELÁVEIS, SUPORTE PARA POÇOS INDIVIDUAIS OU TIRAS, FICHA PARA REGISTRO DA AMOSTRA E CARTÃO DE COR. A LEITURA PODE SER VISUAL OU ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO. O KIT É UTILIZADO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE SALMONELLA. DESCARTÁVEL. APROVAÇÕES INTERNACIONAIS, VALIDADE 18 MESES FECHADO E 2 MESES APÓS ABERTO. KIT COM 48 TESTES.	KIT	BIOCONTROL	06	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
92	CALDO LAURIL SULFATO COM MUG (LST-MUG), PH 6,8 +-0,2 A 25 ° C EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	FR	TITAN	04	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
93	AGAR MAC CONKEY COM SORBITOL, PÓ PARA PREPARO DE MEIO, FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	FR	TITAN	4	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
94	AGAR CROMOGÊNICO PARA DETECTAR BACTÉRIAS? FRASCO 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.	FR	TITAN	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
95	REATIVO DE KOVAC?S PARA PROVA DE INDOL, FRASCO COM 10 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	FR	NEWPROV	06	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 12,79	R\$ 76,74

96	TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE OXIDASE, EMBALAGEM EM FRASCO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	NEWPROV	40	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 19,97	R\$ 798,80
97	SORO FETAL BOVINO ESTÉRIL INATIVADO, EMBALAGEM DE 500ML. FRASCO.	FR	VITROCELL	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.845,00	R\$ 3.690,00
98	TELURITO DE POTÁSSIO (K ₂ TeO ₃ .H ₂ O), FRASCO COM 100 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	INLAB	03	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.464,00	R\$ 4.392,00
99	FENOLFTALEÍNA C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 318,33 MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO AMARELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GRAMA.	GR	NEON	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 145,24	R\$ 290,48
100	AGAR URÉIA 500G. FRASCO.	FR	KASVI	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 663,00	R\$ 1.326,00
101	AGAR TYNSDALE BASE, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	SIGMA	03	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1.848,00	R\$ 5.544,00
102	MEIO HTM, UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANOS PELO MÉTODO DE DISCO-DIFUSÃO PARA HAEMOPHILUS SPP. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	FR	NEON	03	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.978,00	R\$ 5.934,00
103	CLORETO FÉRRICO 10% - REATIVO PARA A REVELAÇÃO DA PROVA DE FENILALANINA-FRASCOS COM ATÉ 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	NEWPROV	05	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 14,90	R\$ 74,50
104	ACETATO DE CHUMBO - PB (C ₂ H ₃ O ₂) ₂ , REAGENTE QUÍMICO, USADO NA FORMULAÇÃO DE MEIO DE CULTURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	FR	NEON	02	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 21,48	R\$ 42,96

105	URÉA - USADA PARA ENRIQUECIMENTO DO MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, FRASCO DE 250 GRAMAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	SYNTH	02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 156,00	R\$ 312,00
VALOR TOTAL					R\$ 682.045,30 (Seiscentos e oitenta e dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos).		

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2017.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017/SES.

PORTARIA Nº 129/2017/GBSES

Altera o dispositivo da Portaria n.º 112/2017/GBSES, de 26 de Junho de 2017, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI- Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o prazo de fechamento/efetivação do Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIH-SUS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 10 da Portaria n.º 112/2017/GBSES, de 26 de Junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º A Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT terá até o último dia do 2º mês, após a entrega da documentação referente a prestação de serviços para efetuar a transferência dos recursos, salvo se houver impedimento legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência junho/2017.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017 (Proc. Nº 240382/2017- SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 055/2017, tendo por objeto aquisição de materiais permanentes de patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas, para atender as demandas desta Secretaria, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 020/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, e Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MAQUIPARTS COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 12.753.213/0023-35

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 982.500,00 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 14/07/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 131/100/Elemento de Despesa: 52

ASSINAM: Pela SEAF o Secretario de Estado SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa MAQUIPARTS COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, seu representante JOEDERSON CANDIDO DA SILVA.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017 (Proc. Nº 303972/2017- SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 048/2017, tendo por objeto aquisição de material permanente sendo um tanque isotérmico rodoviário para coleta a granel de leite com capacidade para 9.000 litros, para atender as demandas desta Secretaria, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 021/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, e Ata de Registro de Preços nº 017/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - RONDOTANQUES EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 19.463.133/0001-22

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 05/07/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 361/Elemento de Despesa: 52

ASSINAM: Pela SEAF o Secretario de Estado SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa RONDOTANQUES EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, seu representante SERGIO LUIS ROSSI.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2017.

GABINETE DE GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2017/GABINETE DE GOVERNO

Vistos, etc. RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 146/2017/ASSJ.SUPAS.CASA CIVIL, consubstanciado no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATANTE: Gabinete de Governo

CONTRATADO: Energisa Mato Grosso -Distribuidora de Energia S.A.